

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 01 de novembro de 2017, às 09h00, na sala de reunião da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretaria do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: José Antônio Andreguetto, Ricardo José Soavinski, Heraldo Alves das Neves, Dirceu Wichnieski e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

José Antonio Andreguetto - Presidente
Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - TDS 108579 - Apresentação e encaminhamento ao Conselho de Administração sobre o acompanhamento do "Fator X", ciclo tarifário (2017-2020) consoante deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.
Relator: Ricardo José Soavinski.

4.2 - TDS 113368 - Proposta de alteração na estrutura organizacional apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores de Resultado, no que diz respeito as funções de staff/assessoramento e assistente administrativo A e B.

Relator: Ricardo José Soavinski.

4.3 - TDS 113764 - Proposta de implantação na estrutura organizacional da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social - Unidade de Relações com a Comunidade.

Relator:Dirceu Wichnieski.

4.4 - TDS 113369 - Proposta de implantação na estrutura organizacional da Diretoria da Presidência - Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos.

Relator: Heraldo Alves das Neves.

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:

5.1.1 - A Gerente da Unidade de Regulação, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o processo e o parecer do membro do comitê, Sr. Ricardo José Soavinski referente ao "Fator X", salientado que as três ressalvas feitas na apresentação de 03 agosto de 2017, na 8ª Reunião Ordinária do Comitê foram atendidas, quais sejam: a) Detalhamento e acompanhamento do Plano de Ação, principalmente dos indicadores que constam como "não atendidos", a fim de atingimento da meta estabelecida; b) Manter nos relatórios que serão apresentados ao Comitê os indicadores acumulados do trimestre, a fim de subsidiar a gestão pelo Comitê; c) Repassar aos membros do Comitê Técnico o relatório mensal. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando as metas não atendidas para 4 dos 6 indicadores, que podem vir a comprometer os ganhos de produtividade estimados no cálculo tarifário; considerando que resta somente dois meses para encerramento do presente exercício; considerando ainda o parecer técnico do membro do comitê Sr. Ricardo José Soavinski, o qual recomenda que seja realizado um detalhamento das ações necessárias e um enorme esforço da Diretoria para reverter a situação desfavorável das 4 variáveis que não atingiram as respectivas metas, com**

destaque para os investimentos, principalmente uma ação da Companhia junto ao Agente Regulador no sentido de efetuar a capitalização dos custos internos de investimentos. Nesse sentido, considerando que o processo está em ordem, dentro da técnica e legalidade, observada, ainda, a instrução processual, o Comitê Técnico **RECOMENDA** ao Conselho de Administração a aprovação do processo em questão, atendendo as recomendações constantes da presente ata.

5.1.2 - O Diretor Relator, Luciano Valério Bello Machado, apresentou o processo bem como o parecer do membro do comitê, Sr. Ricardo José Soavinski referente à Proposta de alteração na estrutura organizacional apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores de Resultado, no que diz respeito as funções de staff/assessoramento e assistente administrativo A e B. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Nesse sentido, considerando a necessidade de otimizar os recursos financeiros orçados e destinados a administração; considerando a coerência da proposição, a qual está alinhada as demandas da Companhia, bem como observada a complexidade das atividades e os princípios da economicidade e razoabilidade, propondo assim a criação de mais dois níveis salariais de menor valor (Assistente de Diretoria I e II) e alteração das existentes (Assistente de Diretoria III e IV. Nesse sentido, considerando o parecer técnico do membro do comitê Sr. Ricardo José Soavinski, além de se considerar que o processo está em ordem, dentro da técnica e legalidade, observada, ainda, a instrução processual, o Comitê Técnico **RECOMENDA** ao Conselho de Administração a aprovação do processo em questão.

5.1.3 - O Relator Sr. Dirceu Wichnieski apresentou seu parecer técnico referente à proposta de implantação da Unidade de Relações com a Comunidade, vinculada à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Nesse sentido, considerando o que a Unidade proposta já possui um grupo formado, que atua informalmente e tem o objetivo de fortalecer, unificar e padronizar o relacionamento com as lideranças comunitárias, religiosas, políticas, econômicas e sociais por meio da gestão de processos inerentes a Sanepar, de cunho social, realizados interno e externamente, bem como levando em consideração o Parecer Técnico da U. S. Recursos Humanos-USRH e da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores; considerando ainda o parecer técnico do membro do comitê, Sr. Dirceu Wichnieski, o qual **RECOMENDA** o

encaminhamento ao Conselho de Administração com as seguintes apresentações:

1. Apresentar justificativa da mudança da proposta da estrutura organizacional elaborada pela Consultoria Falconi, já aprovada pela Companhia em junho/17, onde a área ficaria vinculada à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. **O Diretor Administrativo, Sr. Luciano Machado, esclareceu em sua apresentação, que o Colegiado definiu que a vinculação deverá ser à Diretoria da Presidência e não à Diretoria de Meio Ambiente, tendo em vista o trabalho a ser desenvolvido por esta Unidade, a qual tem natureza estratégica.**
2. Apresentar justificativa para a criação das coordenações, haja vista que é contrária às premissas estabelecidas no novo modelo de estrutura organizacional aprovada em junho/17. **O Diretor Administrativo, Sr. Luciano Machado, esclareceu em sua apresentação, que é necessária a criação das Coordenações, as quais irão atuar nas Regionais, coordenando suas equipes, quadro este já existente.**
3. Apresentar justificativa para implantação imediata da área, haja vista os impactos nos processos operacionais e de Tecnologia da informação, bem como o impacto financeiro que não está previsto no orçamento de 2017. **O Diretor Administrativo, Sr. Luciano Machado, esclareceu em sua apresentação, que quanto ao impacto financeiro por faltar um mês o impacto não é relevante, e existe respaldo no orçamento da Diretoria da Presidente para suportar a implantação, quanto a ressalva da tecnologia da informação cabe ao Diretor Administrativo fazer a transição, e quanto ao aspecto operacional cabe ao Diretor Administrativo viabilizar junto à DFRI.**
4. Informar se a Unidade proposta já dispõe dos empregados necessários para o seu funcionamento (33 empregados) ou se será necessário a contratação de novos empregados com o respectivo dimensionamento dos custos. **O Diretor Administrativo, Sr. Luciano Machado, esclareceu em sua apresentação, que não haverá qualquer contratação para a implantação, todos os empregados já estão atuando na Companhia. Por fim, de se considerar que o processo está em ordem, dentro da técnica e legalidade, observada, ainda, a instrução processual, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração aprovar a criação da Unidade de Relações com a Comunidade, vinculada a Diretoria da Presidência, considerando sanadas as dúvidas elencadas no item 1, 2, 4, sendo que no**

tocante ao item 3 o Comitê Técnico sugere que seja avaliado o impacto da implantação imediata.

5.1.4 - O Relator Sr. Heraldo Alves das Neves apresentou seu parecer técnico referente à proposta de implantação da Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos vinculada à Diretoria da Presidência. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando o parecer técnico do membro do comitê Sr. Heraldo Alves das Neves, o qual expõe os benefícios para a governança da Sanepar, em especial a oportunidade de aumentar consideravelmente a taxa de sucesso dos projetos, bem como dar qualidade aos empreendimentos da Companhia. Nesse sentido, deve se considerar que o processo está em ordem, dentro da técnica e legalidade, observada, ainda, a instrução processual, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração aprovar a criação da Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos, vinculada a Diretoria da Presidência.**

5.2 - O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

José Antonio Andreguetto
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Dirceu Wichnieski
Membro

Ricardo José Soavinski
Membro

Heraldo Alves das Neves
Membro